



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica-se neste de
Município.
Após a leitura do conteúdo
21/9/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 109/2021_CP “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO”

REQUERENTE:

NIPG N 10233/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/08/2021 do Sr. Presidente da Câmara, com publicação em Diário da República e sendo o valor base do procedimento de € 105.100,00 (cento e cinco mil e cem euros) isentos de IVA, informa-se que:

- Entre as seguradoras concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “Generali Seguros, S.A.” no valor de € 93.445,56 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) isentos de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o “Aquisição de Serviços de Seguro”, pelo valor de € 93.445,56 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), isentos de IVA, à seguradora “Generali Seguros, S.A.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de outubro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição de serviços supracitada, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.

- A designação da Assistente Técnica Elisabete Afonso para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º -A do CCP.

Caminha, 2021/09/21
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA



MINUTA DO CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS" - 109/2021_CP_S

--- Aos dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: José Carlos Marques Silva Jesus Pinhal, titular do cartão de cidadão n.º 09440530 1 ZZ0 e Pedro Miguel de Jesus Gonçalves Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º 08673712 0 ZX3, ambos com domicílio profissional Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, na qualidade de representantes legais/procuradores da "Generali Seguros, S.A.", com sede na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, contribuinte n.º 500940231 e com poderes para este ato, de acordo com a procuração de 13 de outubro de 2020.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de ____ de setembro de 2021, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços de Seguros, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 93.445,56 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), isentos de IVA. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 30.874,44 (trinta mil oitocentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), isentos de IVA, dos quais € 10.852,17 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos), serão suportados pela classificação económica 01.03.09.01, orgânica 02 e € 20.022,27 (vinte mil e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos), serão suportados pela classificação económica 02.02.12, orgânica 02. O restante valor, no montante de € 62.571,12 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e um euros e doze cêntimos) isentos de IVA, será inscrito no ano de 2022, sendo € 32.556,53 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), suportados pela classificação económica 01.03.09.01, orgânica 02 e € 30.014,59 (trinta mil e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos), suportados pela classificação económica 02.02.12, orgânica 02. -----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º ____/2021. -----

--- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, deverá ser executado no período de 12 meses, tendo início no dia 01 de outubro de 2021 e término no dia 30 de setembro de 2022, não sendo renovável.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e na cláusula 16.º do programa do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a assistente técnica Elisabete Afonso para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....